



PORTARIA Nº 2281/2026

*Designa coordenadores das
Seccionais do CRF-RJ para os
exercícios de 2026 e 2027.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 3.820/60,

CONSIDERANDO a decisão tomada na 1465ª Reunião de Diretoria realizada no dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e seis;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Farmacêutico Michael Douglas da Silva, CRF-RJ 25880, como Coordenador da Seccional da Região da Baixada Fluminense e Serrana.

Parágrafo Único - A Sede da Delegacia Seccional da referida Região está localizada no município de Duque de Caxias.

Artigo 2º - Designar o Farmacêutico Josaphat Soares Fernandes da Silva, CRF-RJ 8535, como Coordenador da Seccional da Região da Baixada Fluminense.

Parágrafo Único - A Sede da Delegacia Seccional da referida Região está localizada no município de Nova Iguaçu.

Artigo 3º - Designar o Farmacêutico Fabiano Soares de Moraes, CRF-RJ 15856, como Coordenador da Seccional da Região Metropolitana.

Parágrafo Único - A Sede da Delegacia Seccional da referida Região está localizada no município de Niterói.

Artigo 4º Designar a Farmacêutica Norma Virgínia Correa de Oliveira, CRF-RJ 12749, como Coordenadora da Seccional da Região dos Lagos.

Parágrafo Único - A Sede da Delegacia Seccional da referida Região está localizada no município de Cabo Frio.

Artigo 5º - Designar a Farmacêutica Danielle Dalmazio de Macedo Lopes, CRF-RJ 11258, como Coordenadora da Seccional da Região Norte Fluminense.

Parágrafo Único - A Sede da Delegacia Seccional da referida Região está localizada no município de Campos dos Goytacazes.



Artigo 6º - Designar o Farmacêutico Jean Elissom da Silva Moraes, CRF-RJ 15442, como Coordenador da Seccional da Região da Zona Oeste e Costa Verde.

Parágrafo Único - A Sede da Delegacia Seccional da referida Região está localizada no município do Rio de Janeiro, bairro Campo Grande.

Artigo 7º - Designar o Farmacêutico Rodrigo Lima Garcia, CRF-RJ 8665 como Coordenador da Seccional do Noroeste Fluminense.

Parágrafo Único - A Sede da Delegacia Seccional da referida Região está localizada no município de Itaperuna.

Artigo 8º - Designar a Farmacêutica Rafaella Viegas Monnerat, CRF-RJ 18417, Coordenadora da Seccional da Região Serrana.

Parágrafo Único - A Sede da Delegacia Seccional da referida Região está localizada no município de Nova Friburgo.

Artigo 9º - Designar a Farmacêutica Rafaela Cristina Machado dos Santos Rodrigues, CRF-RJ 12777, Coordenadora da Seccional da Região Sul - Centro Sul Fluminense.

Parágrafo Único - A Sede da Delegacia Seccional da referida Região está localizada no município de Barra Mansa.

Artigo 10º - Os mandatos dos Coordenadores encerrar-se-ão em 31 de dezembro de 2027.

Artigo 11º - O Cargo de Coordenador da Seccional é honorífico.

Artigo 12º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2026.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente